



DESCRIMINAÇÃO DE VALORES - REFERÊNCIA 2017

Turmas Regulares

| TURMA | Rematrícula (mensalidade de janeiro) em Reais a ser paga ao ISPED BRA | Mensalidades em Pesos Argentinos a serem pagas ao ISPED ARG * | Mensalidades em Reais a serem pagas ao ISPED BRA ** |
|--------------------------|---|---|---|
| Turma 4 (início em 2013) | R\$ 3.120,60 | \$ 9.707,00 | R\$ 731,16 |
| Turma 5 (início em 2014) | R\$ 3.131,62 | \$ 9.707,00 | R\$ 740,91 |
| Turma 6 (início em 2015) | R\$ 3.237,18 | \$ 9.707,00 | R\$ 834,27 |
| Turma 7 (início em 2016) | R\$ 3.237,18 | \$ 9.707,00 | R\$ 735,07 |
| Turma 8 (início em 2016) | R\$ 3.237,18 | \$ 11.357,19 | R\$ 834,27 |

Alunos da Turma 3 (início em 2012)

| TURMA | Rematrícula (mensalidade de janeiro) em Reais a ser paga ao ISPED BRA | Mensalidades em Pesos Argentinos a serem pagas ao ISPED ARG * | Mensalidades em Reais a serem pagas ao ISPED BRA ** |
|--|---|--|---|
| Turma 3 regular (sem cursar IAR em 2017) | R\$ 3.026,16 | \$ 9.707,00 | R\$ 647,63 |
| Turma 3 com ingresso no IAR no 1º semestre de 2017 | R\$ 3.026,16 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 647,63 |

Alunos da Turma 2 (início em 2011)

| TURMA | Rematrícula (mensalidade de janeiro) em Reais a ser paga ao ISPED BRA | Mensalidades em Pesos Argentinos a serem pagas ao ISPED ARG * | Mensalidades em Reais a serem pagas ao ISPED BRA ** |
|--|--|--|--|
| Turma 2 sem cursar IAR em 2017 sem matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 3.026,16 | \$ 9.707,00 | R\$ 0,00 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |
| Turma 2 sem cursar IAR em 2017 com mais de 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 3.026,16 | \$ 9.707,00 | R\$ 647,63 |
| Turma 2 sem cursar IAR em 2017 com até 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 3.026,16 | \$ 9.707,00 | R\$ 323,82 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |
| Turma 2 cursando IAR com início no 2º semestre de 2016 sem reajuste da UM e sem matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 1.052,45 | \$ 3.914,00 | R\$ - |
| Turma 2 a cursar IAR com início no 1º semestre de 2017 sem matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 3.026,16 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 0,00 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |
| Turma 2 a cursar IAR com início no 1º semestre de 2017 com mais de 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 3.026,16 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 647,63 |
| Turma 2 a cursar IAR com início no 1º semestre de 2017 com até 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 3.026,16 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 323,82 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |

Alunos da Turma 1 (início em 2010)

| TURMA | Rematrícula (mensalidade de janeiro em Reais a ser paga ao ISPED BRA | Mensalidades em Pesos Argentinos a serem pagas ao ISPED ARG * | Mensalidades em Reais a serem pagas ao ISPED BRA ** |
|--|---|--|--|
| Turma 1 sem cursar IAR em 2017 sem matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 2.910,46 | \$ 9.707,00 | R\$ 0,00 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |
| Turma 1 sem cursar IAR em 2017 com mais de 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 2.910,46 | \$ 9.707,00 | R\$ 647,63 |
| Turma 1 sem cursar IAR em 2017 com até 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 2.910,46 | \$ 9.707,00 | R\$ 323,82 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |
| Turma 1 cursando IAR com início no 2º semestre de 2016 sem reajuste da UM e sem matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 1.011,26 | \$ 3.914,00 | R\$ - |
| Turma 1 a cursar IAR com início no 1º semestre de 2017 sem matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 2.910,46 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 0,00 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |
| Turma 1 a cursar IAR com início no 1º semestre de 2017 com mais de 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 2.910,46 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 647,63 |
| Turma 1 a cursar IAR com início no 1º semestre de 2017 com até 3 matérias do ISPED pendentes no ano | R\$ 2.910,46 | \$ 4.853,50 a partir de fevereiro de 2017 (após deferimento da solicitação de entrada no IAR junto a UM) | R\$ 323,82 (após deferimento que deverá ser solicitado junto ao ISPED) |

RESSALVAS IMPORTANTES

* Os valores apresentados sofrerão reajustes semelhantes e no mesmo período aqueles adotados pela UM, conforme estipulado em contrato e legislação argentina.

** Valores para pagamento até o dia 5 de cada mês com reajustes anuais conforme índice do IPC do Brasil, de acordo com o que consta estipulado em contrato e na legislação brasileira.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os valores de referência da matrícula para quem optar em pagá-la no Brasil são aqueles semelhantes a dos estudantes que possuem contrato exclusivo no Brasil.

Eventuais débitos anteriores em Reais serão apurados na matrícula e deverão ser pagos neste momento através do boleto bancário emitido ao final do procedimento. Não poderá existir débitos anteriores para efetivação de matrícula.

Eventuais débitos anteriores em Pesos Argentinos deverão ser regularizados entrando em contato com o Setor Financeiro, pois o repasse e confirmação da matrícula estão condicionados a inexistência de débitos.

Para as mensalidades a serem pagas ao ISPED BRA somente adota-se o pagamento parcial de acordo com a quantidade de matérias a realizar aqueles estudantes que deverão permanecer com os seus estudos após o 6º ano, cabendo ao mesmo solicitar o desconto nas mensalidades posteriores através do Requerimento de Trâmites.

O estudante que cursar até 3 matérias da UM no ano pode solicitar o benefício de pagar metade do valor da mensalidade. Se aprovado pela Instituição (UM) o benefício será considerado na cobrança das mensalidades de acordo aos descontos concedidos pela UM no que se refere aos mesmos valores e períodos de concessão, sendo neste caso repassados exclusivamente aos valores a serem pagos ao ISPED ARG. O regulamento para estes fins deverá ser o mesmo adotado pela UM.

As bolsas por mérito concedidas pela UM serão consideradas na cobrança das mensalidades de acordo aos descontos concedidos pela Instituição (UM) no que se refere aos mesmos valores e períodos de concessão, sendo neste caso repassados exclusivamente aos valores a serem pagos ao ISPED ARG. O regulamento para estes fins deverá ser o mesmo adotado pela UM.

As bolsas por mérito ou sociais concedidas pelo ISPED serão consideradas na cobrança das mensalidades de acordo aos descontos concedidos pela Instituição (ISPED) no que se refere aos mesmos valores e períodos de concessão, sendo neste caso repassados exclusivamente aos valores a serem pagos ao ISPED BRA. O regulamento para estes fins deverá ser o mesmo adotado pelo ISPED.